PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Inovação e Administração Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal Ref.: Concurso Público - Edital 01/2019. Fica convocada a candidata Priscila Aparecida Camilo, habilitada em Concurso Público em 84º para o cargo de Professor de educação física, a comparecer à SEDE da Secretaria de Educação (Prédio da Biblioteca Nair Lacerda), Praça IV Centenário, nº04 - Centro - Santo André/SP, sala 07, no dia 20/10/2022 às 14h00min, para Recepção e Orientações do processo admissional. O não comparecimento acarretará renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para cargo de Agente de Desenvolvimento infantil, conforme classificações e nomes relacionados na tabela abaixo, a comparecer ao Centro de Formação de Professores Clarice Lispector, Rua Tirol, 5 - Vila Matarazzo - Santo André/SP, no dia 20/10/2022 às 07h30min, para Recepção e Orientações do processo admissional. O não comparecimento acarretará renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Class	Nome
793º	Samir de Paula
794º	Pedro Rodrigues Lima
795º	Lucas Cabelleira Rodrigues
796º	Cristiane Aparecida Coelho Araujo
797º	Thalita Fioruci Marangoni
798º	Hermes Serafim da Silva
799º	Rosaria Mota Pereira da Costa
800º	Alessandra Baticioto dos Santos
801º	Ana Carolina Buranello
802º	Luana Karla Ormon Gomes Bonatti
803º	Beatriz Caroline Nunes Purcena
804º	Emanuela Cicera Vieira Prado
805º	Victor Martins Januario
806º	Tatiane Ramos Sant Anna Alves
807º	Juliana Debora Teixeira Barreto de Souza
808º	Elen Cristina de Assis Lupetti
809º	Silmara Borges Gagizi
810º	Cassia Priscila de Souza Ferreira
811º	Lucinete Marques dos Santos
812º	Isabel Souza dos Santos
813º	Eliane Moura de Paula Silva
814º	Flavia Aline Oshiro Leao
815º	Paula Nicoleti Soares Bazalhia
816º	Valeria Cristina Lima da Silva
817º	Juliana Cristina de Oliveira Beca
818º	Priscila Santos Guerra Bignardi
819º	Noemia Teixeira Marques
820º	Patricia de Oliveira Conceicao
821º	Eliana Teodoro de Souza
822º	Giulianna Carazzo de Brito
823º	Juliana Cassia dos Santos Goncalves
824º	Aleksandra Bomfim Suares
825º	Janaina Marli dos Santos Lima
826º	Leticia Morais Costa de Araujo
827º	Janaina de Aguiar Morais
828º	Laryssa Souza Batista

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme classificações e nomes relacionados na tabela abaixo, a comparecer ao Centro de Formação de Professores Clarice Lispector, Rua Tirol, 5 - Vila Matarazzo - Santo André/SP, no dia 20/10/2022 às 07h30min, para Recepção e Orientações do processo admissional. O não comparecimento acarretará renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Class	Nome
1169º	Tauany Mary Heleno
1170º	Helen Neves Vicente
1171º	Jamille Dias Araujo
1172º	Laura Grassatto de Almeida
1173º	Barbara Caroline Bertoni dos Santos
1174º	Magda Eveliny Gomes de Moura
1175º	Denise Mariana da Silva
1176º	Amanda Regina Semplicio Pires Silva
1177º	Fabiana Priscila Monteiro dos Santos
1178º	Marinete Pereira Guedes Portugal
1179º	Tatiana Cristina Elias da Silva
1180º	Aline da Silva Franchi
1181º	Luciana Fernandes Cavinato
1182º	Tania Maria de Araujo Cunha
1183º	Erica Gomes Damasceno
1184º	Luana Ferreira de Moraes Zocchio
1185º	Dartemis Fatima Chagas da Silva
1186º	Viviane Renata de Oliveira Cezar
1187º	Bruna Ponce Louzada
1188º	Tatiana Silva Porto Bomfim
1189º	Vanessa Barbosa Dall Acqua
1190º	Iara Cristina da Silva Miranda
1191º	Glaucia Pereira Navarro de Medeiros
1192º	Barbara Naina dos Anjos de Jesus
1193º	Michele Paula Novaes Paiva
1194º	Kelly Cristina Gomes Ferreira
1195º	Daniele de Cassia Maia da Silva
1196º	Cintia Assuncao Nadaluti
1197º	Andreza Martins Paiva
1198º	Werner de Paula
1199º	Renata Rosa da Silva Domingues
1200º	Maryna Oliveira Jenebro
1201º	Vanessa Oliveira Lima
1202º	Veronica Barbosa de Araujo
1203º	Elaine de Oliveira Fernandes Cova

José Marcos Lemos Soares Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: Port. n.º 1982.10.2022, a contar de 10 do corrente, Bruno Silva Alves das Neves, Auxiliar Administrativo I - SE; Port. n.º 1983.10.2022, a contar de 11 do corrente, Leticia Felix Maluly, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, ficando revogada a portaria n.º 524.05.2022-SIA; Port. n.º 1984.10.2022, a contar de 11 do corrente, Wilson Jose de Lira, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 1985.10.2022, a contar de 13 do corrente, Leticia Yumi Shimoda, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 2007.10.2022 Adriano Almeida, Assessor de Governo - NIS. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 01/2019 - Processo Administrativo n.º 27.153/2019: Port. n.º 2006.10.2.022 Gislaine Aparecida Barbosa, RG n.º 297997683, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, Classif.: 831º lugar. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Conceder: Port. n.º 976.10.2022 a Claudete de Andrade Silva, Merendeira - SE, 40 (quarenta) dias de licença sem vencimentos, a contar de 17 do corrente; Port. n.º 977.10.2022 a Giselly Santana da Silva, Agente de Atividades Escolares - SE, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 01 do corrente. Revogar: Port. n.º 993.10.2022, a contar de 03 do corrente, a Portaria n.º 1221.09.2019-SIA que designou Luiz Gustavo Martins de Souza, Procurador, para exercer a função gratificada de Chefe da Procuradoria Judicial - SAJ. Designar: Port. n.º 994.10.2022, a contar de 03 do corrente, Leandra Ferreira de Camargo, Procurador, para exercer a função gratificada de Chefe da Procuradoria Judicial - SAJ. Santo André, 19 de outubro de 2022 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06./ Contrato 439/22-PJ - Processo 17.729/2022 - Contratada: Aprender Mais Distribuidora de Livros Ltda - ME - Objeto: Aquisição de livros referentes aos Projetos "Tema 1", "Tema 2" e "Tema 3", destinados aos alunos e professores do 3º ao 5º anos do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação de Santo André. - Valor Total: R$ 2.091.228,00 - Vigência: 30 dias - Assinatura: 19/10/2022. / Termo Aditivo 253/22 - Processo 12.004/2021 - Contratada: Multilixo Remoções de Lixo Sociedade Simples Ltda - 1º T.A. ao Contrato 304/21-PJ para prorrogação contratual por mais 12 meses a partir de 03/12/2022. - Assinatura - 18/10/2022. / Termo Aditivo 257/22 - Processo 24.601/2019 - Contratada: Air Liquide Brasil Ltda. - 3º T.A. ao Contrato 190/20-PJ para prorrogar pelo período de 07/10/2022 a 06/10/2023, proceder ao reajuste dos itens 1 e 2, passando-se de R$ 15,68 e R$ 1.111,00 para R$ 16,93 e R$ 1.199,88, respectivamente; proceder à alteração de preposto(a) para Coordenador(a) Geral - Coordenadoria de Atenção Primária, bem como, rerratificar a Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo nº 205/21, onde constou: "... por mais 12 meses a partir de 06/10/2021 ...", para fazer constar: "... pelo período de 07/10/2021 a 06/10/2022 ...". - Valor Mensal: R$ 92.508,65 - Assinatura - 06/10/2022.

Nos termos do Caput do Art. 5º da Lei 8.666/93 justifica-se a quebra da ordem cronológica de pagamento para quitação de débitos em favor de: Associação das Empresas do Sistema de Transporte de Santo Andre-Aesa: R$ 190.088,99; Banco do Brasil S/A: R$ 214,50; Cia Processamento de Dados do Estado de São Paulo Prodesp: R$ 497,83; Companhia de Gás de São Paulo Comgas: R$ 119.847,80; Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-Sabesp: R$ 915.543,84; Diário do Grande Abc S/A: R$ 7.345,05; Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A: R$ 601.531,28; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: R$ 3.324,37; Hostfiber Comunicação Multimídia Ltda: R$ 923,63; Telefônica Brasil S/A: R$ 12.902,97; Up Brasil Administração e Serviços Ltda: R$ 31.959,04 por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do Art. 78, Inc. XV da Lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos munícipes.

PORTARIA 025/2022 - SCAS - Nomeia membros da Equipe de Apoio e Controle de Parcerias, instituído pelo Decreto Municipal nº 16.870, de 26 de dezembro de 2016. Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições, em especial, o que prevê o inciso I do art. 6º do Decreto 16.870, de 26 de dezembro de 2016. Resolve: Art. 1º. A Equipe de Apoio e Controle de Parcerias, considerando o artigo 72 do Decreto Municipal nº 16.870, de 26 de dezembro de 2016, será composta pelos seguintes servidores: I - Amanda Trindade Bassetto - IF 49.555-7 II - Jean Henrique dos Santos - IF 57.711-1; III - Luis Fernando da Silva Rezende - IF 54.401-9; IV - Tatiane do Nascimento Pimenta - IF 49.182-9. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social.

Receitas e Despesas do Ensino - Publicação (artigo 256 da Constituição Estadual)

Período: 3º trimestre de 2022

Receitas Arrecadadas	Acumulado	Despesas do Ensino		Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	345.769.260,30	12.361 - Ensino Fundamental		165.639.776,95
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	65.421.100,75	12.365 - Educação Infantil		134.451.984,49
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	429.136.189,24	12.366 - Educação de Jovens e Adultos		11.481.474,38
Imposto de Renda Retido na Fonte	110.762.366,90	12.367 - Educação Especial		6.313.653,34
Dívida Ativa de Impostos	11.293.375,97	(=)	Total da Despesa do Ensino	317.886.889,16
Multa/Juros provenientes de impostos e atualiz. dívida ativa de impostos	14.254.067,66	(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	44.220.732,39
Fundo de Participação dos Municípios e 1% do FPM - EC 55/2007	86.515.462,90	(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	4.285.823,99
Imposto Territorial Rural	40.380,48	(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(=)	Total da Despesa com Recursos Próprios	269.380.332,78
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	448.705.414,64	(+)	Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	195.393.610,87
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	174.554.798,35	(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	141.443.992,80
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	2.733.179,65	(-)	Parcela do Ganho - FUNDEB	53.949.618,07
Total das Receitas de Impostos e Transferências	1.689.185.596,84	(=)	Total aplicado no Ensino	410.824.325,58
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	38.545.021,08			
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	4.829.607,65		Aplicação no Ensino (art. 212 CF) - Empenhado em 2022	24,32%
Recursos de Operações de Crédito	0,00		Aplicação no Ensino (art. 212 CF) - Liquidado em 2022	20,73%
Recursos recebidos do FUNDEB	231.416.112,73	FUNDEB		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	3.565.182,05	Aplicação dos recursos recebidos no exercício do FUNDEB		83,15%
Total dos Recursos Adicionais	278.355.923,51	Aplic. dos recursos do exerc. nos profissionais do Magistério - FUNDEB		73,83%
Total da Receita Arrecadada	1.967.541.520,35			

Cleide Bauab Eid Bochixio
Secretária de Educação

Paulo Henrique P. Serra
Prefeito de Santo André - SP

Rodrigo Soares de Araújo
Gerente de Contabilidade

LEI Nº 10.578, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 - Processo Administrativo nº 2.050/2018 - Projeto de Lei nº 27/2022. Outorga concessão de direito real de uso de área do Município de Santo André à Associação Locomotiva João Ramalho. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º Fica o Município de Santo André autorizado a conceder direito real de uso à Associação Locomotiva João Ramalho, inscrita no CNPJ sob nº 10.925.654/0001-80, de um terreno de 1.415,91 m² (um mil, quatrocentos e quinze metros e noventa e um decímetros quadrados), situado na Rua Igapira, nº 284, Bairro Parque Jaçatuba, no perímetro urbano, pertencente à matrícula nº 81.984 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, de classificação fiscal nº 06.187.157, com as seguintes medidas e confrontações: "O terreno da Rua Igapira, destacado de área maior, constituído por parte das Glebas "B" e "B-3", do Parque Jaçatuba, situado no perímetro urbano desta cidade, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto "A" na divisa com o imóvel de classificação fiscal nº 06.187.064, Rua Igapira nº 280; desse ponto segue confinando com a Rua Igapira, numa distância de 15,00 metros, até o ponto "B", desse, a divisa, deflete à direita e segue por uma linha reta com 25,00 metros, até o ponto "C", confrontando com o imóvel de classificação fiscal nº 06.187.141, Rua Igapira nº 306, desse ponto, a divisa deflete à esquerda e segue pelas seguintes distâncias: do ponto "C" ao ponto 8, mede 0,10 metros, confrontando com o imóvel de classificação fiscal nº 06.187.141, Rua Igapira nº 306; do ponto 8 ao ponto 7, mede 23,430 metros, confrontando com os imóveis de classificações fiscais nºs 06.187.141, Rua Igapira nº 306; 06.187.070, Rua Igapira nº 312; 06.187.071, Rua Igapira nº 316, e 06.187.072, Rua Igapira nº 320; no ponto 7, a divisa deflete à direita e segue por dois alinhamentos retos, respectivamente do ponto 7 ao ponto 6, mede 41,214 metros, confrontando com os imóveis de classificações fiscais nºs 06.187.080, Avenida André Ramalho nº 137; 06.187.081, Avenida André Ramalho s/nº; 06.187.121, Avenida André Ramalho nº 121; e 06.187.119, Avenida André Ramalho nº 121; e do ponto 6 ao ponto 5A, mede 3,652 metros, confrontando com o imóvel de classificação fiscal nº 06.187.119, Avenida André Ramalho nº 121; no ponto 5A, a divisa, deflete à direita e segue por uma linha reta com 46,697 metros até o ponto 10A, confrontando com parte do imóvel de classificação fiscal nº 06.187.125, nesse ponto, a divisa deflete à direita pelas seguintes distâncias: do ponto 10A ao ponto 10, mede 7,163 metros, confrontando com os imóveis de classificações fiscais nºs 06.187.060, Rua Igapira nº 262 e 06.187.061, Rua Igapira nº 266; e do ponto 10 ao ponto "D", mede 15,058 metros, confrontando com os imóveis de classificações fiscais nºs 06.187.062, Rua Igapira nº 272; 06.187.063, Rua Igapira nº 276; e 06.187.064, Rua Igapira nº 280, nesse ponto, a divisa deflete à esquerda e segue por uma linha reta de 25,00 metros, confrontando com o imóvel de classificação fiscal nº 06.187.064, Rua Igapira nº 280, até encontrar o ponto "A", que é o ponto inicial dessa descrição; encerrando a área de 1.415,91 m². Classificação fiscal nº 06.187.157." Art. 2º A concessão de direito real de uso, de que trata a presente lei, dar-se-á a título gratuito, pelo prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, e destina-se exclusivamente à construção da sede da Associação Locomotiva João Ramalho, para exercício de suas atividades. Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) anos, a contar da formalização do ato de outorga, para a implantação das instalações pretendidas. Art. 4º A concessionária fruirá plenamente do imóvel responsabilizando-se por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham incidir sobre ele, bem como por eventuais custas por emolumentos devidas ao Cartório de Registro de Imóveis. Art. 5º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias. Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 19 de outubro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Gilvan Ferreira de Souza Junior - Superintendente da Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - interino - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Licitação Programada. Edital 071/22 - SAJ. Pregão Presencial/RP. Proc. 17152/2022. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios para cumprimento de demandas judiciais, destinados à Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Abertura: 07/11/2022 às 09h30. Adjudicação e Homologação: Edital 062/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 9699/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral, sem gás em frascos de 510 ml, destinados ao CHMSA e Departamento de Vigilância à Saúde, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação e homologação do certame conforme segue: Empresa de Mineração e Águas Minerais Di Bello Eireli - EPP (CNPJ 74.253.261/0001-50), para o item 001-A e B, ao valor unitário de R$ 0,92, perfazendo o valor total de R$ 335.064,00. Inexigibilidade de Licitação. Foram autorizadas e ratificadas as Inexigibilidades de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "caput" da Lei 8.666/93, tratadas nos P.A.s: 20677/2022, contratação da empresa Douglas Marinho do Amaral Me (CNPJ 14.358.174/0001-35), para representar o artista Douglas Marinho do Amaral, em artes Malabarista Diou para realizar Espetáculo Circense no Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes em Santo André, em 25/10/2022 para a programação do mês das crianças, no valor total de R$ 3.000,00. 21866/2022, contratação da Mei Sandra Aparecida Jarra Andrade 03242561830 (CNPJ 47.185.753/0001-82), representando Sandra Aparecida Jarra Andrade, em artes Sandra Jarra para realizar uma Oficina de Artes no Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes, em Santo André, no dia 25 de outubro de 2022, no valor total de R$ 2.000,00. 21378/2022, contratação do Mei Raul Garcia Simões 46846048880 (CNPJ 47.638.943/0001-08), representando o Sarau do Buracão para Apresentação Artística no dia 30 de outubro 2022 das 14h às 18h inserida na Programação do CEU das Artes Jardim Marek em Santo André, no valor total de R$ 1.666,00. 21546/2022, contratação da Mei Natanael Pimenta de Araújo 48714619806 (CNPJ 45.500.202/0001-30), representando Natanael Pimenta de Araújo, em artes "Niel Pimenta", para Ministrar Workshop de Musicalização no Projeto Territórios de Cultura, no período de 31/10 a 13/12/2022, no Ceu Marek, no valor total de R$ 1.680,00. 21549/2022, contratação da Mei Marcia Rosenberger 08017134800 (CNPJ 38.462.583/0001-45), representando a Profissional Marcia Rosenberger, para Ministrar Workshop de Artes Visuais no Projeto Territórios de Cultura, no período de 03/11 a 29/11/2022, na Casa do Olhar, no valor total de R$ 840,00. 21557/2022, contratação da empresa Arruda Produções Artísticas - Ltda (CNPJ 24.211.810/0001-55), representando Cia Navega Jangada de Teatro para realização de duas Apresentações Teatrais e Musicais, a serem realizadas no dia 23 de outubro de 2022 às 10h e às 17h, na Emia Aron Feldman, no valor total de R$ 17.000,00. 21558/2022, contratação do Mei Eduardo Henrique Bartolomeu 31821134885 (CNPJ 37.931.415/0001-99), representando o Grupo Casa do Realejo de Teatro para realização de duas apresentações do Espetáculo Infantil a "A Casa da Vó", a serem realizadas nos dias 23 de outubro de 2022 às 10h e às 14h, na Emia Aron Feldman, no valor total de R$ 9.000,00. 20500/2022, contratação da empresa Izabel Batista Bueno - Me (CNPJ 23.469.961/0001-45), representando Izabel Batista Bueno, em artes Izabel Bueno e Jairo dos Santos Costa, em artes Jairo Costa, para realização de Pesquisa e Produção do Livro Digital "Punk Abc", no período de 24/10 a 30/11/2022, inserida na programação da Secretaria de Cultura 2022, no valor total de R$ 23.000,00. 19208/2022, contratação do Mei Daniel Tossato Gomes da Silva 33219104894 (CNPJ 47.913.591/0001-51), representando Daniel Tossato Gomes da Silva, em artes "Daniel Tossato" para Produção de Conteúdo dos Episódios do Programa "Santo André na Lupa", a serem veiculados nas plataformas digitais da Secretaria de Cultura, no período de 24/10/2022 a 17/01/2023, no valor total de R$ 21.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

A Prefeitura Municipal de Santo André DIVULGA aos candidatos inscritos para o Concurso Público nº 01/2022 o resultado preliminar da prova discursiva realizada no dia 21/08/2022, conforme adiante:
1. Resultado Preliminar da Prova Discursiva, conforme edital de divulgação.
O Edital de divulgação completo estará disponível nos sites da Prefeitura e da Fundação Getúlio Vargas, nos links específicos que se referem a este concurso.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital."

Santo André, 19 de outubro de 2022.
Pedro Henrique Ruiz Seno
Secretário de Inovação e Administração

EDITAL 001/2022 - CGFMPA - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS- CGFMPA. A SMA - Secretaria de Meio Ambiente da PMSA, por seu Secretário de Meio Ambiente, Sr. Fabio Picarelli, em consonância com a Lei Municipal nº 10.126/2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 17.262/2019, por meio do presente Edital, CONVOCA os munícipes de Santo André, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção dos Animais - CGFMPA, às 14h no dia 01 de Novembro de 2022, no Auditório do SEMASA, situado à Av. José Caballero, 143 - Térreo - Vila Bastos - Santo André - SP, CEP.: 09040 - 210, Telefone 4433 1958, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Instituir a Comissão Eleitoral do CGFMPA; II - Designar a data, horário e local da Reunião da Comissão Eleitoral, onde serão apresentadas as condições e requisitos que comporão o Processo Eleitoral destinado a Eleger o CGFMPA para o mandato 2023/2024. A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação às 14h, com a presença da maioria dos munícipes interessados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial. Santo André, 10 de outubro de 2022. Fabio Picarelli - Secretário de Meio Ambiente.

PORTARIA 026/2022 - SCAS - Nomeia membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, devidamente regulamentada pelos artigos 60 e seguintes do Decreto Municipal nº 16.870, de 26 de dezembro de 2016. Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições, em especial, o que prevê o inciso I do art. 6º do Decreto 16.870, de 26 de dezembro de 2016. Resolve: Art. 1º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, considerando o artigo 60 e seguintes do Decreto Municipal nº 16.870, de 26 de dezembro de 2016, será composta pelos seguintes servidores: I - Erlaine Souza Oliveira - IF 57.808-8; II - Priscila Arruda de Nichile Prado - IF 54.050-1; III - Tatiane do Nascimento Pimenta - IF 49.182-9. Art. 2º - Esta portaria revoga a portaria 057/2021. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social.

PORTARIA Nº 155, DE 19.10.2022 - GABINETE - Processo Administrativo nº 13.685/2013. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, com a Resolução CD/FNDE nº 26/2013, com a Lei Municipal nº 9.169, de 27 de novembro de 2009 e com o Decreto nº 15.995, de 08 de janeiro de 2010, Resolve: Art. 2º Desligar, a pedido, o seguinte membro suplente, representante do segmento entidades civis organizadas, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE: Suellen Novais da Silva. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 19 de outubro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Secretaria de Segurança Cidadã-Portaria assinada pelo Sr. Secretário Edson Lima de Oliveira: Port. 118.10.2022 - PA Nº 9470/2021.

Anuncie Aqui 4435-8000

Secretaria de Educação - Portaria 77/2022-SE A Secretária de Educação do Município de Santo André/SP, no uso e gozo de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 58 da Lei Federal 13.019/2014, e no art. 60 "caput", §§ 1° e 5° do Decreto Municipal 16.870/2016. Resolve: Art. 1º Substituir Sra. Elaine Funes Marchioro Mendes, RG nº 32.566.082-7, CPF nº 285.766.158-43, por Sra. Gilzane Santos Machi, RG nº 22.970.339-2, CPF nº 156.037.308-38, para atuar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração celebrados entre o Município de Santo André e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos dos respectivos processos administrativos, conforme Portaria nº 077/2018-SE. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura de Santo André, 19 de outubro de 2022. Érica Aparecida Ferreira da Silva, Secretária de Educação, em substituição.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Errata - Na publicação deste jornal, edição do dia 19/10/22, referente a Licitação Programada do Processo nº 8.635/2022 - Concorrência - Edital nº 511/2022. Onde se lê: "Abertura: 23/11/22 às 10h"; Leia-se: "Abertura: 30/11/22 às 10h.". Santo André, 19 de outubro de 2022.

Inst. de Previdência de Santo André

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRÉ - Portaria assinada pelo Senhor Superintendente: Port. 268.10.2022 - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Santo André, a servidora Elaine dos Santos, Auxiliar Administrativo I, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens, no período de 06/10/2022 a 31/12/2022. Santo André, 19 de outubro de 2022. Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente

Convocações

SINFRET - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVIDO OS ASSOCIADOS QUITES E EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS SINDICAIS A COMPARECEREM A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM NOSSA SEDE SOCIAL NO DIA 24/11/2022, COM INÍCIO ÀS 16:30 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 17:00 HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12º, ITENS E. F. G e H DO CAPÍTULO III DO ESTATUTO DESTA ENTIDADE, COMBINADA COM O ARTIGO 524 ALÍNEA B DA CLT, TOMAREM CONHECIMENTO E DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: A) PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ELABORADA PELA DIRETORIA PARA O EXERCÍCIO 2023, INSTRUIDA COM O PARECER DO CONSELHO FISCAL. B) APRESENTAÇÃO DO BALANÇO GERAL ENCERRADO NO EXERCÍCIO DE 2021. SANTO ANDRÉ, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

CLÁUDIO JOSÉ DE ANDRADE - PRESIDENTE

CRAISA

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRÉ

Considerando as disposições do art. 5º. da Lei Federal n.º 8.666/93 e em atenção às determinações do Egrégio Tribunal de Contas, justificamos os pagamentos a seguir relacionados, com alteração de ordem cronológica, pelo fato de envolver serviços de extrema necessidade, essenciais e de continuidade inadiáveis, a saber: Pagtos 03/10/22: A Cassia Alimentos EIRELI, NF 6347, 6348, vencto 30/07/22, valor R$ 18.260,46. Bandeirantes Comercio de Medicamentos e Produtos para Saúde EIRELI, NF 1391, vencto 30/07/22, valor R$ 2.610,00. BH Foods Comercio e Industria Ltda, NF 14885, 14886, 14887, 14889, 14890, 14891, 14892, 14988, 14989, 14990, 15076, 15156, 15157, 15158, 15167, 15168, 15169, 15170, 15238, 15245, 15246, 15247, 15354, 15355, 15394, 15403, 15404, 68267, 68268, 68269, vencto 30/06/22 e 15/07/22, valor R$ 300.479,65. Bomfran Alimentos Ltda, NF 131754, 131755, 131756, 131757, 131816, 131817, 131818, 131974, 131975, 131976, 131977, 131991, 131992, 131993, 131994, 132024, 132025, 132026, 132161, 132162, 132163, vencto 30/06/22 e 15/07/22, valor R$ 58.229,78.Castor Alimentos Ltda, NF 202335, 204065, 204066, 204067, 204068, 204069, 204070, 204071, 204072, 204073, 204074, 204075, 204076, 204077, 204078, 204079, 204080, 204081, 204082, 204083, 204084, 204085, 204086, 204087, 204088, 204089, 204090, 204091, 204092, 204487, 204488, 204489, 204490, 204491, 204492, 204493, 204494, 204495, 204496, 204497, 204498, 204753, 204754, 204755, 204867, 204868, 204869, 204870, 205010, 205011, 205012, 205013, 205014, 205015, 205016, 207122, 207123, 207124, 207125, 207126, 207127, 207129, 207134, 207405, 207406, 207407, 207416, 207417, 207418, 207419, 207420, 207421, 207422, 207423, 207424, vencto 30/07/22 e 15/08/22, valor R$ 139.075,26. Cereais Celia Ltda, NF 131225, vencto 15/08/22, valor R$ 15.768,00. Cia Ultragaz S.A., NF 18, 26, 29, 30, 121, 122, 163, 190, 192, 249, 5000, 5089, 5643, 5926, 12330, 12331, 12563, 13744, 18484, 18593, 18712, 18832, 27588, 27610, 27617, 580505, 3262509, 3263743, 3268018, vencto 30/09/22, valor R$ 47.145,78. Cisalpina Com. de Prod. Alimentícios Ltda, NF 1314, 1319, 1324, 1325, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1349, 1350, 1355, 1356, 1357, 1358, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1380, 1381, 1382, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, vencto 30/06/22 e 15/07/22, valor R$ 883.800,86. Comercial de Alimentos Renato Rinaldi EIRELI EPP, NF 10322, 10370, 10371, 10372, 10373, 10433, 10443, vencto 30/07/22, valor R$7.890,08. Comercial Denetos Produtos Alimentícios e Limpeza - Comercial Denetos Ltda, NF 52041, 52074, vencto 02/10/22, valor R$ 5.489,00. Creek Comercial Ltda, NF 23950, 23951, 23952, 23953, 23954, 23955, 23956, 23957, 23958, 23959, 23960, 23966, 23967, 23968, 23969, 23970, 23971, 23972, 23973, 23974, 23977, 23978, 23979, 23980, 23981, 23982, 23983,